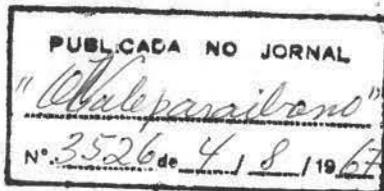




11.2 X
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 1.013

de 27 de Julho de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, neste ano em que se comemora o
bicentenário da cidade constituiria coroamento dos festejos alusi-
vos homenagear a figura do grande poeta e filho desta terra, Cas-
siano Ricardo, e

CONSIDERANDO, ainda, que a par da homenagem que
os Poderes Públicos do município pretendem prestar ao excelso poe-
ta, instituindo a "Semana de Cassiano Ricardo", significaria vanta-
de popular a ereção de um busto, em bronze, para perpetuar a figura
daquele ilustre joseense,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a "Comissão Executi-
va do Monumento a Cassiano Ricardo", composta dos seguintes membros:

Dr. Vitor Machado de Carvalho, Presidente;
Sr. Napoleão Monteiro, Vice-Presidente;
Sr. Mário Ottoboni, 1º Secretário;
Dr. Altino Bondesan, 2º Secretário;
Dr. Hélio Pinto Ferreira, 1º Tesoureiro, e
Sr. Amin Assad Filho, 2º Tesoureiro.

Artigo 2º - É atribuição da referida Comissão an-
gariar fundos e proceder a todos os estudos e projetos para ereção
de um busto do laureado poeta em um dos logradouros públicos do mu-
nicípio;

§ 1º - A Comissão ora criada terá autonomia para
deliberar sobre a escôlha das linhas e estilo do futuro monumento,
assim como proceder a concursos e concorrência para execução da /-
obra, indicando ao Prefeito Municipal o artista escultor a quem de-
verá ser a mesma confiada.

Artigo 3º - A Comissão manterá conta bancária pa-
ra movimentação de seus haveres, a qual será movimentada com assi-
naturas conjuntas de seus Presidente e Tesoureiro.

. / .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº. 1.013 - de 27/7/67 - fls. 2

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 27 de Julho de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

10-10-67
[Handwritten signature]